

## Reconhecimento de união estável é condição obrigatória para a concessão de pensão por morte a ex-companheiro, diz CRP/BA

Por não conseguir comprovar que mantinha convivência conjugal com o ex-companheiro, a Câmara Regional Previdenciária da Bahia (CRP/BA), confirmou a sentença do Juízo da Comarca de Arenópolis/MT que julgou improcedente o pedido da autora de pensão por morte. Inconformada com a decisão da 1ª Instância, a apelante recorreu ao Tribunal reiterando que mantinha união estável com o segurado.

### Campanha Outubro Rosa e Novembro Azul tem resultado positivo na Seccional baiana



Foi um sucesso a parceria do Núcleo de Bem-Estar Social (NUBES) e da Fundação José Silveira em prol da saúde dos servidores e terceirizados da Justiça Federal, que trouxe de volta à Seção Judiciária da Bahia, no dia 18/11, a Unidade Móvel da Fundação José Silveira, mais conhecida como Caminhão do Outubro Rosa, que este ano veio acompanhada da unidade do Caminhão do Novembro Azul, para realização de exames também no público masculino, unindo, assim, as duas campanhas.

Os médicos atenderam os servidores e terceirizados a partir das 9h da manhã até as 17h, e contou com o apoio de 9 profissionais técnicos da Fundação José Silveira. Os caminhões ficaram localizados no estacionamento dos Diretores, onde foram realizadas 18 consultas ginecológicas, 19 ultrassonografias (mama e tireoide), 21 mamografias, 9 exames de raio X, e 13 consultas urológicas.

### Aniversariantes

**Hoje:** Luiz Augusto Oliveira Almeida (NUASG), Yuri Gusmão Costa Souza (21ª Vara) e Vespasiano Oliveira Coqueiro (Vitória da Conquista). **Amanhã:** Ana Rosa Silva Mascarenhas (2ª Vara), Cintia Cerqueira Case Couto (Feira de Santana), Rozanio Gomes de Lima (Jequié), Laise Fernanda Brandão Neves (NUCJU), Luciano Santos Oliveira (NUCOD), Karina Pedreira Coelho de Moraes (16ª Vara) e Thyanna Cristina Radiche Leite Oliveira Santos (Turma Recursal).

**Parabéns!**



Ao analisar o caso, o relator, juiz federal convocado Saulo Casali Bahia, destacou que tanto a prova documental quanto a prova pericial não permitiram concluir pela existência de união estável entre a autora e o falecido.

Segundo o magistrado, o único documento acostado foi a certidão de nascimento de filho tido em comum entre o

casal, que por sua extemporaneidade não se presta a comprovar ao tempo do óbito.

Quanto à prova testemunhal, o relator ressaltou que não foi suficiente à comprovação do alegado, uma vez que, consoante consignado na sentença, as testemunhas foram contraditórias quanto às indagações se a autora e o falecido moravam juntos; pelo contrário, a prova colhida militou em seu desfavor, levando ao magistrado concluir de que efetivamente não havia convivência marital entre a autora e o de cujus.

Diante do exposto, a Turma por unanimidade, negou provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto do relator.

Fonte: TRF1

**Programação Final do Ano**

- ✧ **Feira Natalina**  
Foyer Sede - 25/11 a 06/12, 10 às 16h
- ✧ **Árvore Solidária JEF**  
Recepção - 10/12, 15h
- ✧ **Brincadeira das Senhas**  
JEF - 10/12, 13h  
Foyer Sede - 11/12, 13h
- ✧ **Confraternização**  
Foyer Sede - 13/12, 18h
- ✧ **Árvore Solidária Grupo Cantarolando**  
Auditório - 17/12, 15h

ASSERJUF

**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Estagiária de Jornalismo:** Carolina Sales Barreto. **Tiragem:** 25 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 e 3617-2793. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.



### Você conhece a Campanha Dezembro Vermelho?



No dia 27 de outubro de 1988, a Assembleia Geral da ONU e a Organização Mundial de Saúde instituíram o dia 1º de dezembro como o Dia Mundial de Luta contra a Aids, cinco anos após a descoberta do vírus causador da Aids, o HIV. A iniciativa foi bem aceita e, até hoje, o Primeiro de Dezembro é marcado em todo o mundo como a data para o combate ao preconceito e ao estigma em torno da doença.

As ações do Dezembro Vermelho buscam sensibilizar a população quanto à importância do acesso à informação adequada sobre HIV, sobre a evolução dos métodos de prevenção e de tratamento. Diversos estudos já demonstraram, por exemplo, níveis indetectáveis de HIV no organismo de uma pessoa que vive com o vírus e esteja em tratamento antirretroviral significa que o vírus deixa de ser transmitido a outras pessoas. Este é um passo importante para que se consiga cumprir o compromisso, assinado na Declaração de Paris, de acabar com a epidemia de AIDS enquanto ameaça à saúde pública até 2030.

Segundo dados mais recentes do UNAIDS, o Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS, cerca de 37,9 milhões de pessoas viviam com HIV em todo o mundo até dezembro de 2018 e, destas, 24,5 milhões tinham acesso à terapia antirretroviral – medicamentos capazes de salvar vidas – até junho deste ano. Apesar deste enorme avanço, o mundo ainda registrou 1,7 milhão de novas infecções em 2018 e 770 mil mortes em decorrência da AIDS. Na Bahia, até setembro deste ano, 455 pessoas vieram a óbito por causa da doença. Em 2018, esse número foi de 574 e, em 2017, 623 óbitos foram registrados.

Até o dia 16/12, o calendário de atividades na capital baiana prevê também a inauguração de uma nova farmácia municipal com dispensação de antirretrovirais, no Comércio, e a realização do Seminário de Atualização em HIV e AIDS para gestores de saúde de Salvador – do projeto Viva Melhor Sabendo Jovem Salvador, feito em parceria entre GAPA Bahia, UNICEF, UNAIDS e Secretaria Municipal de Saúde, através do SAE São Francisco. (Fonte: Governo da Bahia)